

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PDP Nº 034/2022**

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. Luis Barroso da Silva Neto protocolada nesta Federação sob o nº 54.327;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria Jurídica recomendando a instauração de Processo Administrativo para dirimir a questão, a partir da promoção do contraditório e ampla defesa dos envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma Comissão Processante para conduzir os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo com base no expediente protocolado sob o nº 54.327, apresentado pelo Sr. Luis Barroso da Silva Neto em face ao Sr. Antônio Ferreira Filho, para que seja determinado o real representante da LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

ART. 2º. Nomear, como membros da Comissão Processante, com incumbência de comandar os trabalhos, com a Presidência do primeiro, os senhores:

- a) Manoel André Cavalcante de Souza – Diretor Jurídico da FPF;
- b) José Ângelo Souza de Miranda – Diretor Executivo da FPF;
- c) Márcio Elvis de Sousa Falcão – Diretor do Departamento do Interior da FPF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 08 de agosto de 2022.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL